

Question	Answer(s)
Ok, a apresentação será gravada? Teremos como ter algum material suporte apos a apresentação?	Sim, o material de suporte e a gravação será disponibilizada a todos.
Boa tarde - este material será disponibilizado depois?	Sim, o material de suporte e a gravação será disponibilizada a todos.
Continuidade: A empresa não se modernizou, seus metodos de produção e administração são obsoletos e pesspectivas de inovação, modernização e pesspectivas de novos produtos, negócios e serviços. Este pode ser um problema de continuidade? Quiz dizer sem pesspectivas de inovação modernização etc.	O Item A3 da NBC TA 570 inclui exemplos de fatores que podem gerar dúvidas na continuidade da entidade do ponto de vista do auditor independente. Os pontos citados podem ser enquadrados como pontos de alerta sobre continuidade.
Pergunta sobre o EBIT/EBITA. Algumas empresas tem/entendem a variação cambial como parte do negócio, ou seja, como operacional, pois tem venda regularmente, de serviço e ou bens internacionais, e, reconciliam essas variações no EBIT/EBITDA. Qual a opinião de vocês sobre isso?	É preciso ter maiores detalhes sobre as operações da entidade, mas a administração deve adotar uma política contábil alinhada com sua atividade e mantê-la consistente ao longo do tempo, divulgando ao mercado sobre sua posição, caso seja uma companhia aberta. A Instrução CVM 527 fornece informações relevantes sobre o cálculo destes indicadores.
Em caso em q a Administração entenda que não há considerações a fazer sobre continuidade dos negócios, em função de não ter riscos, mesmo assim deve ser divulgado em Notas Explicativas?	A responsabilidade da administração é de avaliar sobre sua continuidade regularmente. Independente de não haver indicadores negativos, é uma boa prática efetuar esta divulgação em nota explicativa.
Como sera divulgada em nota explicativa sobre ociosidade de fabrica, mão de obra que estão embutidos em estoques?	O CPC 16.13 indica que deve ser divulgado o valor total de custos indiretos fixos de produção não absorvidos pelos produtos, e não somente a mão-de-obra.
Em caso, de nao termos tido efeito negativo pela Covid-19. Não precisamos divulgar nada sobre isso no contexto operacional. E se tivermos efeitos positivos, entendemos que devemos divulgar tbm?	A administração deve avaliar tanto os indicadores positivos como negativos sobre todos os aspectos de seus negócios para inclusão na nota de contexto operacional e selecionar as que fornecem uma informação relevante para seus usuários.
A respeito da apresentação dos valores de COVID, somente é possível demonstrar e quantificar de forma auditável os itens efetivamente registrados, em geral (exemplo: gastos adicionais com prevenção, máscaras, etc). No entanto despesas eventualmente programadas mas evitadas devido à pandemia (exemplo: viagens) não podem ser segregadas, auditadas e divulgadas. Como lidar com esta assimetria?	Despesas evitadas usualmente não são divulgadas em nota explicativa. O usual seria incluir essas informações no relatório de administração, que terá sua consistência avaliada pelo auditor independente.

E em relação ao IFRS 15, em função da Ofício-Circular CVM nº 4, de 01/12/2020 o que fazer?	O citado ofício possui uma explicação abrangente da visão da CVM. É preciso conhecer a situação específica de cada entidade para sugerir qualquer tratamento contábil.
Para quem realiza contabilidade de hedge e/ou possui derivativos quais os principais impactos decorrentes da reforma da taxa de juros IBOR - Fase 1?	Espera-se que contratos desta natureza no Brasil sejam pontuais, e não são esperados impactos significativos.
Uma dúvida, contingencias quando se temos um processo com uma provisão e um depósito judicial atrelado, não se pode apresentar net no passivo?	O depósito judicial é tratado como um instrumento financeiro distinto da provisão, portanto deve-se apresentar separadamente as duas contas no balanço patrimonial.
É possível compensar as contingencias (passivo) com os depósitos judiciais (ativo) desde que sejam referente aos mesmos processos? Ex o processo está provisionado no passivo e temos um depósito judicial do mesmo processo no ativo?	O depósito judicial é tratado como um instrumento financeiro distinto da provisão, portanto deve-se apresentar separadamente as duas contas no balanço patrimonial.
Quais as premissas para compensação de ativos e passivos financeiros? (i.e. Dívida e SWAP)	O CPC 39 fornece os requerimentos detalhados para essa compensação.
Boa tarde a todos! Obrigada a EY por essa oportunidade de informações tão relevantes. Gostaria de saber se teremos como acessar posteriormente a gravação da apresentação?	Sim, o material de suporte e a gravação será disponibilizada a todos.
A compensação de depósitos judiciais relacionados a contingencias trabalhistas é permitida para fins de demonstração financeira, correto? Aí a abertura seria efetuada em nota explicativa."	O depósito judicial é tratado como um instrumento financeiro distinto da provisão, portanto deve-se apresentar separadamente as duas contas no balanço patrimonial.
Apesar de o Brasil não estar na qualificação de Hiperinflacionárias, o real se desvalorizou de maneira significativa ao longo de 2020. Tem alguma correlação no tratamento dessas variações cambiais com o IAS29?	O CPC 42/IAS 29 não se aplica à situação brasileira no momento.
Boa tarde, eu tenho saldo credor de ICMS que devido ao benefício concedido eu não consigo consumir o saldo. Meu benefício tem um prazo por um tempo determinado (3 anos), meu questionamento é se deve considerar um impairement de parte ou do saldo que tenho registrado nos livros? Enquanto o benefício esteja em vigor, conforme nossos estudos não vamos conseguir consumir, mas após o período, como não é certo a renovação este saldo seria consumido em pouco tempo, menos que um ano.	Com base nas projeções de realização dos créditos tributários, a administração deve avaliar a necessidade de provisionamento do excedente que não se espera realizar, considerando aspectos legais e tributários.
numa empresa imobiliária, a fase de desenho do projeto para construção, pode ser capitalizada?	Somente gastos com desenho de projetos com lançamento aprovado são passíveis de capitalização.

Boa tarde .Sobre o tema de gastos com desenvolvimento e com a viabilidade econômico, qual seria o CPC e/ou IFRS que gera tal fundamento?	O CPC 04 - Ativos intangíveis trata destes aspectos.
Vcs vão disponibilizar esta apresentação?	Sim, o material de suporte e a gravação será disponibilizada a todos.
As notas explicativas sobre ESG serão obrigatórias? Claudio Camargo, perfeito seu comentário sobre covernets, o problema são as administração amadoras.	Não são obrigatórias. No entanto, o CPC emitiu a OCPC 09 que trata de aspectos do relato integrado, que também não é obrigatório.
Mesmo com um waiver do banco no ano de 2021, não seria objeto de uma reclassificação de dívida de LP para CP? uma vez q, se previsto em contrato de financiamento, q a Cia pode obter um waiver?	Não é permitido conforme CPC 26.74.
Olá, boa tarde. Em relação a capacidade ociosa, existe um período mínimo para reconhecer esta parcela na despesa? Por exemplo, se opero em média com 80% da capacidade, e algum mês por qualquer motivo operei com 50%. devo reconhecer isto no mesmo mês, ou apenas se eu tiver algum indicativo que isto irá se repetir por um período maior de tempo? Obrigado, e parabéns pelo conteúdo.	O CPC 16.13 indica que os custos não absorvidos devem ser lançados no resultado à medida em que são incorridos.
Boa tarde, o material pode ser disponibilizado aos participantes? Rigon/Grupo DIMED PANVEL	Sim, o material de suporte e a gravação será disponibilizada a todos.
Em relação ao Convents a proibição de uso de carta de waiver de periodo subsequente, para a manutenção no passivo não circulante está disposta em qual noramativo?	O CPC 26.74 trata deste tema.
Atualização monetária de ativo financeiro proveniente do contrato de concessão (direito de uso de serviço que será reembolsado, corrigido pelo IGPM, pelo concedente, em 2053) deverá ser classificado como receita operacional, por força da OCPC 05? E o tratamento tributário, para fins de recolhimento de pis e cofins sobre receita financeira? Obrigada.	Esse tema foi amplamente discutido na indústria de energia elétrica. Para a indústria de O&G, deve-se ter maiores informações específicas para conclusão.
boa tarde, parabéns pelo call. por favor, poderiam dar alguns exemplos concretos de contratos onerosos?	O CPC 25.68 discorre sobre a definição de contrato oneroso. O CPC 25 possui ainda o exemplo 8 que trata do tema, mas são basicamente contratos em que os custos inevitáveis para cumpri-lo excedem os seus benefícios econômicos esperados.

<p>A Covid tem afetado empresas e lugares do Brasil de forma diferente, mas de maneira muito forte. Em Dezembro tivemos o início da 2a onda e em algumas empresas optou-se em não realizar o inventário de final de ano para evitar aglomeração e preservar a saúde de seus colaboradores. Mesmo em Jan/2021 o cenário ficou pior. Como tratar um ponto que pode não ser realizado nos próximos 2 ou 3 meses?</p>	<p>O auditor independente irá avaliar juntamente com a administração o melhor procedimento alternativo para mitigar os riscos deste caso.</p>
<p>minha conexão caiu, não sei se registrou minha dúvida, vou enviar novamente. Pergunta sobre o EBIT/EBITA: Algumas empresas têm entendido a variação cambial como parte do negócio ou seja como operacional pois tem venda regularmente de serviço e/ou bens internacionais e reconciliam essas variações no EBIT/EBITDA. Qual é a opinião de vocês sobre isso?</p>	<p>É preciso ter maiores detalhes sobre as operações da entidade, mas a administração deve adotar uma política contábil alinhada com sua atividade e mantê-la consistente ao longo do tempo, divulgando ao mercado sobre sua posição, caso seja uma companhia aberta. A Instrução CVM 527 fornece informações relevantes sobre o cálculo destes indicadores.</p>
<p>Com relação ao PIS e COFINS (com ICMS na base), vocês vão comentar como as empresas estão fazendo para reconhecer esse imposto a menor no resultado? Sistematicamente, as empresas têm dificuldade de alterar as taxas no momento do faturamento</p>	<p>É preciso ter maiores detalhes sobre a operação comentada para sugerir qualquer procedimento.</p>
<p>Outro ponto iremos receber este material por e-mail? Para que possamos ler e atentar novamente aos temas abordados?</p>	<p>Sim, o material de suporte e a gravação serão disponibilizada a todos.</p>
<p>Quando da negociações com as instituições financeiras para obter waiver dos covenants e manter o financiamento no prazo original, pode ocorrer algum pagamento adicional (tipo flat fee), esse valor pode ser diluído pelo prazo do contrato?</p>	<p>Usualmente este valor é tratado como despesa do período, uma vez que não se trata de despesas para obtenção de empréstimos.</p>
<p>Terá nota explicativa referente a LGPD para os casos aplicados? Credito de Educação: Nunca vi alguém ser atuado, nem por responsabilidade cível e outros. Isto é um egoísmo. Lamentavelmente, tenho mais de 120 horas de treinamento, nem meus clientes estão interessados bem como outros stakeholders.</p>	<p>A administração deve avaliar a relevância do tema LGPD para avaliar se deve ser incluído em nota explicativa. Sobre créditos educacionais não podemos opinar em nome do regulador.</p>
<p>Em relação a provisão de reestruturação, que foi feita em minha empresa com gastos, a lista de funcionários e o plano, o que temos que colocar na DF? Em relação ao rodízio de auditores a minha empresa é Ltda mas a matriz na tem ações na bolsa, precisa seguir a mesma regra?</p>	<p>A nota 20 do Good Group ilustra as informações requeridas para provisão de reestruturação. Em relação a rodízio, a matriz deve estabelecer a política de rotação de seu auditor independente baseado em seus requerimentos regulatórios.</p>
<p>sobre o rodízio, para empresa fechada sem comitê de auditoria, tem então obrigação de rotatividade da firma de auditoria (PJ)?</p>	<p>Para empresas fechadas há regras do IESBA para rotação de equipes de auditoria, mas não de firmas de auditoria.</p>

e quando que começa a contagem para o rodizio, dado que a empresa abriu capital recentemente?	A partir da data de registro da companhia na CVM.
Muito boa a palestra, no arguardo do contato, para realizarmos os questionamentos.	Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.
Qual a norma que permite a capitalização de gasto relacionados a pesquisa e desenvolvimento?	O CPC 04 - Ativos intangíveis trata destes aspectos.
bom tarde, sobre a carta de recomendação, teremos que divulgar outras além das deficiências significativas no FR? Grata	A administração deve avaliar todos os comentários da carta de recomendação e incluir todas as que forem relevantes no FR.